



Colatina, 13 de junho de 2023.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1109/2023
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 78/2023

Autoria: Marlúcio Pedro do Nascimento

Ementa: Declara Padre José de Anchieta Patrono da Educação do Município de Colatina. A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA: Art. 1º. Fica declarado Patrono da Educação do Município de Colatina o Padre José de Anchieta. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 12/06/2023.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003200380034003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 13/06/2023 13:06

Checksum: **F68EFF1BCD9A8F3AE2B78731802D4BBEEBA55E8F569D6073C9D3623BC184D33B**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003200380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.